CÂMARA MUNICIPAL DE
CABROBÓ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2024

EMENTA: Concede Medalha Ilda Cordeiro Brandão, Medalha de Honra ao Mérito, a Srª. FRANCISCA PAULA DA SILVA GUIMARÃES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA ILDA CORDEIRO BRANDÃO, Medalha de Honra ao Mérito a Srª. FRANCISCA PAULA DA SILVA GUIMARÃES.

Art. 2º - O Presidente da Câmara de Vereadores convocará a Sessão Solene, para entrega da honraria ora concedida.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.

Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente

Glênio Rodrigues Nogueira
1º Vice-Presidente

Wagner Lira Marques
2º Vice-Presidente

Antônia Henriqueta Gonçalves de Carvalho Torres
1ª Secretária em Exercício

Cristiano Santos dos Anjos
2º Secretário em Exercício